



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO 2024/2025 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 19 dias do mês de julho de 2024, às 14h09min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 4ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de seu Coordenador substituto, Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes. Profa. Eliane informou a respeito da reunião realizada com a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HC-/UFU) em que trataram sobre a avaliação dos residentes. Um dos pontos apontados foi a falta de atividades teóricas dentro do hospital. Ficou definido que no final de agosto todos os coordenadores dos programas que tem o HC-UFU como cenário de prática, tutores e dois residentes de cada programa serão convidados para participar de oficinas com o objetivo de implementar melhorias. O evento será cadastrado no SIEX e terá certificação. Profa. Eliane reforçou o pedido para que os coordenadores encaminhem os nomes de todos os tutores de campo para que a COREMU envie a informação para a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HC-/UFU), conforme foi solicitado. Dentre os tutores, um de cada programa será escolhido como tutor de campo. O tutor pode ser EBSERH ou RJU e terá 4 horas protegidas para essa função. Profa. Larissa informou que apenas um dos tutores do programa CTBMF é ligado à EBSERH e com a reformulação do PPC em andamento, a carga horáriateórica do programa já foi fechada. Profa. Larissa entende que seria difícil absorver essa carga horária teórica adicional. Profa. Larissa questionou se será obrigatória a participação do tutor EBSERH ou se o programa pode manter a organização atual do PPC. Profa. Eliane esclareceu que a GEP ofereceu ajuda, mas se o programa consegue andar sozinho, é melhor. Profa. Maria Cristina informou que passará por cirurgia na segunda-feira e será substituída pela profa. Marisa. Sobre os tutores de campo, profa. Maria Cristina questionou se o tutor de campo seria o coordenador de cada unidade. Profa. Eliane esclareceu que o tutor de núcleo é o docente que trata das discussões com preceptores e residentes. O tutor de campo é o profissional que está junto com o residente para acompanhar as discussões. Prof. Ricardo solicitou que a profa. Eliane esclarecesse sobre os formulários do TCR. Profa. Eliane explicou que nas normas do TCR aprovadas pela COREMU, dois documentos precisam ser enviados pelo(a) residente, sendo a Ficha de comunicação e Ficha de encaminhamento. Os documentos são muito parecidos. Profa. Eliane sugeriu juntar os dois documentos em um único. Prof. Ricardo acha importante desburocratizar e concordou com a sugestão. Profa. Vanessa mencionou que havia uma primeira tabela com um cronograma definindo a data de 01/07 para

os residentes enviarem apenas a ficha de comunicação e na segunda tabela disponibilizada foi solicitado o envio da ficha de comunicação e ficha de encaminhamento. Profa. Vanessa esclareceu que a disciplina de Elaboração de Projeto TCR é desenvolvida no segundo semestre do primeiro ano de residência para os residentes dos programas em medicina veterinária. Profa. Vanessa entende que não faz sentido que o residente envie a ficha de encaminhamento neste momento, pois ainda não começou a elaborar o Projeto de TCR. Profa. Eliane mencionou que o cronograma foi elaborado para ter uniformidade entre os programas, mas pode ser adaptado de acordo com os Projetos pedagógicos da veterinária. Profa. Eliane acredita que é importante definir as datas para que o residente envie as informações e mencionou que mesmo com as datas estabelecidas muitos residentes ainda não enviaram, tanto dos programas uniprofissional quanto dos programas multiprofissional. Profa. Eliane acha importante que os residentes encaminhem os documentos para formalizar. Profa. Eliane sugeriu que os residentes dos programas em medicina veterinária encaminhem o documento no segundo semestre, conforme os apontamentos da profa. Vanessa. Profa. Vanessa concordou. Profa. Maria Cristina sugeriu alterar a resolução e inserir a informação que os residentes dos programas em medicina veterinária seguirão outro cronograma. Profa. Larissa mencionou que na residência em CTBMF, o TCR começa a ser desenvolvido no segundo ano e solicitou que o prazo também seja diferente. Profa. Eliane solicitou que a profa. Larissa formalize quais as datas seriam mais adequadas. Profa. Larissa disse que encaminhará por e-mail. Prof. Ricardo informou que existe uma única pendência com a documentação para o CEJAR, que é o seguro de vida. Até o momento, não há retorno da FAEPU. Prof. Ricardo solicitou inclusão de ponto de pauta: 2.4 Proposta de edital do processo seletivo de residência uniprofissional em Medicina Veterinária – Ingresso em 2025. Todos concordaram. Prof. Ricardo passou para os informes da COREMU. **1.1. Desligamentos:** Profa. Eliane questionou sobre os desligamentos das R1 dos programas clínica médica em animais de companhia e clínica cirúrgica em animais de companhia e acha preocupante tantos desligamentos por motivos pessoais. Profa. Luana informou que não conseguiu acessar os processos e questionou se as residentes que se desligaram por motivos pessoais passaram pelo atendimento do NAAES/FAMED. Prof. Ricardo respondeu que verificará sobre a possibilidade de os membros do colegiado da COREMU terem acesso aos processos. Profa. Aracelle mencionou que um dos desligamentos é do programa em que ela é coordenadora e relatou que a residente apresentava alguns problemas, com a equipe, e com condutas com pacientes, que a residente foi advertida por ter cometido falha grave em atendimento e que em seguida solicitou o desligamento por motivos pessoais. Profa. Aracelle informou que outra residente R1 também vem apresentando problemas, foi advertida e está sob ajuda psicológica. Profa. Aracelle manifestou receio de que essa residente também desista da residência. Profa. Aracelle entende que a prova do processo seletivo como está compromete a boa avaliação do residente. Profa. Aracelle manifestou preocupação, pois os residentes as vezes realizam condutas incorretas sem conhecimento dos tutores, podendo ocasionar problemas sérios e até óbitos de animais. Prof. Leandro mencionou que alguns residentes cometem falhas graves, como prescrição errada, e justificam o erro por estarem nervosos. Prof. Leandro informou que todos os que desistiram procuraram ajuda e alguns foram aconselhados pelos psicólogos a desistirem da residência. Profa. Eliane sugeriu pensar em abordagens diferentes. Profa. Aracelle mencionou que os professores acolhem os residentes, mas muitos não demonstram interesse. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação de todos os desligamentos. Aprovado por unanimidade. **1.1.1** Mariluz Antoniolo da Silva - Diagnóstico por Imagem - R1 - Motivos pessoais - 15/06/2024. - Processo SEI nº 23117.008844/2024-72. **1.1.2** Nathalya Ribeiro Silva - Atenção em Saúde Coletiva - R1 - Aprovação em concurso público - 15/06/2024. Processo SEI nº

23117.009317/2024-85. **1.1.3** Ana Julia Felipe de Paula Carrilho - Atenção em Saúde Coletiva - R1 - Aprovação em concurso público - 17/06/2024. Processo SEI nº 23117.008700/2024-16. **1.1.4** Lidiane Paiva Dias - Atenção em Nutrição Clínica - R2 - Aprovação em concurso público - 25/06/2024. Processo SEI nº 23117.010796/2023-00. **1.1.5** Vitoria Rodrigues Ramos - Clínica Médica em Animais de Companhia - R1 - Motivos pessoais - 26/06/2024. Processo SEI nº 23117.009373/2024-10. **1.1.6** Camila Gomes dos Santos - Clínica Cirúrgica em Animais de companhia - R1 - Motivos pessoais - 12/07/2024. Processo SEI nº 23117.010089/2024-96. **1.2 Advertências: 1.2.1** Laura Caroline Andrade Pereira - Clínica Médica em Animais de Companhia. Prof. Leandro explicou os motivos da advertência. **1.2.2** Laís Mônica da Silva - Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia. Profa. Aracelle explicou os motivos da advertência dada pela profa. Mônica. Profa. Eliane lembrou que o fluxo a ser seguido é primeiro realizar uma conversa, advertência verbal, advertência escrita e desligamento. Profa. Aracelle esclareceu que o fluxo está sendo seguido. Prof. Ricardo sugeriu reforçar com residentes sobre esse fluxo e encaminhar um e-mail formalizando. Profa. Larissa manifestou preocupação em banalizar as advertências verbais. Profa. Larissa acha importante haver penalização em alguns casos. Prof. Flander entende que é importante lidar com as questões de saúde mental, mas também lidar com o fato de que qualquer problema que aconteça com pacientes, a instituição será responsabilizada. Prof. Flander sugeriu organizar uma conversa coletiva com os residentes para explicar e orientar sobre suas responsabilidades. Prof. Ricardo sugeriu pautar esse assunto em reunião da COREMU para encontrar as melhores alternativas pensando no coletivo. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação de todos as advertências. Aprovado por unanimidade. **1.3 Entrega da Ficha de Comunicação e Ficha Encaminhamento do TCR - R1 e R2 (CTBMF)**. O ponto de pauta já foi discutido nos informes. **2.PAUTA: 2.1 Análise e deliberação da Minuta de resolução que dispõe sobre o calendário de férias anuais dos residentes - Relatoria: Luísa Rayane Silva Bezerra Frazão**. Profa. Luísa leu o parecer e explicou as modificações em relação ao documento anterior. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação da Minuta de resolução que dispõe sobre o calendário de férias anuais dos residentes. Votos favoráveis: 10 ; votos contrários: 00 abstenções: 00 ; aprovado por unanimidade. **2.2 Análise e deliberação da Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Residência "Atenção ao Paciente em Estado Crítico" - Relatoria: Luana Araújo Macedo Scalia - Processo SEI nº 23117.039143/2024-85**. Professora Luana leu o parecer e explicou as sugestões de ajustes. Profa. Luana questionou se pode apresentar parecer favorável, desde que sejam feitos os ajustes ou se teria que reprovar a proposta e aguardar os ajustes. Prof. Ricardo esclareceu que é possível emitir o parecer favorável com as ressalvas e que a comissão votará a aprovação do parecer da relatora e não a aprovação do projeto. Profa. Luana é favorável à aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Residência "Atenção ao Paciente em Estado Crítico" após pequenos ajustes. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação do parecer sobre a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Residência "Atenção ao Paciente em Estado Crítico. Votos favoráveis: 09 ; votos contrários: 00 abstenções: 01 ; aprovado pela maioria. ~~**2.3 Abertura do campo de práticas da Defensoria Pública**~~. Considerando que a reunião excedeu o horário previsto para encerramento, prof. Ricardo informou que encaminhará as informações por e-mail sobre o ponto de pauta 2.3. Prof. Ricardo questionou se a deliberação da COREMU sobre o ponto de pauta 2.4 é urgente. Profa. Vanessa respondeu que a proposta de cronograma prevê inscrições em outubro e publicação em setembro. Caso a proposta seja aprovada, é necessário encaminhamento à DIRPS com certa urgência. Profa. Vanessa solicitou que o horário da reunião fosse estendido por mais 30 minutos. Todos concordaram.

2.4 Proposta de edital do processo seletivo de residência uniprofissional em Medicina Veterinária - Ingresso em 2025.

Profa. Vanessa fez a leitura dos pontos que sofreram alteração em relação ao edital anterior. Profa. Vanessa solicitou que seja registrado em ata que os docentes dos nove programas de residência em medicina veterinária se colocam à disposição para elaborar a prova e compor a banca examinadora. Profa. Eliane questionou se poderia ser considerado um viés a prova teórico-prática com peso 2 ser avaliada pelos próprios docentes da veterinária. Profa. Vanessa mencionou que os professores são funcionários públicos, possuindo fé pública e respondem judicialmente por suas atividades. Profa. Vanessa mencionou ainda que muitos docentes participam de concursos públicos para professores que atuarão na mesma área. Profa. Aracelle explicou que a prova prática é filmada e documentada. Além disso, a correção é feita na hora da realização da prova com gabarito previamente elaborado. Profa. Vanessa esclareceu que se a Universidade providenciar uma banca externa, os docentes da veterinária não se opõem. Mas caso não seja possível, os docentes da veterinária estão à disposição. Prof. Ricardo sugeriu alteração no texto da proposta do edital no item 2.1, passando a constar a informação: "O Programa de Residência em Área Profissional Medicina Veterinária da UFU- 2025, definido como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, voltado para a educação em serviço e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (...)" Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação da Proposta de edital do processo seletivo de residência uniprofissional em Medicina Veterinária - Ingresso em 2025. Votos favoráveis: 09 ; votos contrários: 00 abstenções: 00; aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 16h31min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

Participantes:

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Presidente

Aracelle Alves de Avila Fagundes - Coordenadora da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia;

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de grandes animais;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora da Área de Nutrição Clínica;

Larissa Gonçalves Cunha Rios - Coordenadora da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Leandro Zuccolotto Crivellenti - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica em animais de companhia;

Luana Araújo Macedo Scalia - Coordenadora da Área de Enfermagem Obstétrica;

Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão - Coordenadora da Área de Atenção em Oncologia;

Maria Cristina de Moura Ferreira - Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Roberta Torres de Melo - Coordenadora da Área de concentração Vigilância em Saúde;



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Machado da Silveira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 08/08/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 09/08/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Moura Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Membro de Comissão**, em 09/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Fayad Milken, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geison Morel Nogueira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575158** e o código CRC **FAAA2ED8**.